

LEIA COM ATENÇÃO: REGULAMENTO GERAL 2018

ITEM 1 O FESTIVAL

O evento **Black River - Dance Festival** possui caráter competitivo, no qual companhias/grupos de danças apresentam composições coreográficas em 02 (dois) dias de festival.

De responsabilidade dos profissionais Daniel Coelho de Goes, Ana Lúcia Araújo Mendes, Edna Marta Martí da Silva e Ana Lúcia de Oliveira Gama, todos com vasta experiência nos campos da arte e educação física, são referência em eventos de dança na cidade de Manaus. Compete a esses profissionais a organização da 1ª edição do **Black River - Dance Festival** em todos os aspectos (técnicos, artísticos e administrativos).

O festival acontecerá no Teatro La Salle (R. Tiradentes, S/N - Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-000), nos dias 6 e 7 de outubro, com início às 17h. Os ingressos serão vendidos na bilheteria do local no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e meia entrada para estudantes no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), podendo ser pago em dinheiro ou cartão de débito/crédito.

ITEM 2 CATEGORIAS

A faixa etária dos participantes será dividido em 06 (seis) categorias:

- 1) Baby: 03 a 05 anos;
- 2) Infantil: 06 a 08 anos;
- 3) Juvenil I: 09 a 11 anos;
- 4) Juvenil II: 12 a 15 anos;
- 5) Adulto: 16 a 18 anos;
- 6) Avançado: a partir de 17 anos.

Observações:

- Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior ou inferior aos demais bailarinos de sua categoria.
- Será considerado a idade das categorias no exercício da data do festival.
- Recomendamos aos grupos observar detalhadamente a idade dos integrantes inscritos, pois **não** será permitida a troca de categoria depois de encerrada a inscrição.
- Caso constatado pela coordenação que só existe 01 (um) grupo inscrito em certa categoria ou estilo após o encerramento das inscrições, esta coreografia **não** irá competir, mas irá apresentar normalmente (mostra).
- O tempo máximo para solos 3:00 min e 4:00 min para Duos e Trios.

ITEM 3 ESTILOS

1



Ballet Clássico / Neoclássico

Trechos de balés consagrados dos séculos 18 e 19, obedecendo técnicas específicas do balé clássico.

_____ Tempo máximo: _____

Conjuntos: 06 min

2



Moderno / Contemporâneo

Linhas das escolas modernas e todas as formas experimentais de danças vanguardistas c/ abertura para a dança, teatro, mímica, fragmentações, estranhamentos etc. As categorias **Baby** e **Infantil** não entram neste estilo.

_____ Tempo máximo: _____

Juvenil I e II, Adulto: 06 min
Avançado: 08 min

3



Jazz Dance

Composições que obedeçam as linhas do Jazz e seus envoltórios com a dança contemporânea e com musicais.

_____ Tempo máximo: _____

Baby: 04 min
Infantil: 05 min
Juvenil I e II, Adulto: 06 min
Avançado: 08 min

4



Danças Urbanas

Composições variantes das linhas do HipHop, Funk, Break, originados a partir de movimentos inspirados e surgidos nos centros urbanos.

_____ Tempo máximo: _____

Baby: 04 min
Infantil: 05 min
Juvenil I e II, Adulto: 06 min
Avançado: 08 min

5



Danças Populares

Composições que englobam as danças populares urbanas (tango, samba, bolero, forró e etc), danças folclóricas nacionais e étnicas.

_____ Tempo máximo: _____

Baby: 04 min
Infantil: 05 min
Juvenil I e II, Adulto: 06 min
Avançado: 08 min

ITEM 4 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 21 de setembro**, exclusivamente pelo site:

<http://www.festivalonline.com.br>

- **Valor da inscrição:**

Bailarino - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) - paga apenas uma vez e dança quantas coreografias quiser;

Coreógrafo - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Taxa Coreografia - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

- O pagamento deverá ser realizado via depósito:

Banco Bradesco | Agência: 3726 | Conta Corrente: 0100712-2 | Nome: Daniel Coelho de Góes

- Obrigatório: entregar junto à ficha de inscrição, a relação dos participantes e xerox da identidade ou certidão de nascimento para comprovar a idade. Importante: Caso seja encontrado indício de fraude neste item, o grupo será **desclassificado**.

Observações:

- O limite mínimo para composição de um grupo é de **04 (quatro) participantes** e máximo de **40 (quarenta)**.
- Os grupos poderão apresentar até **03 (três) coreografias** dentro do mesmo estilo.
- Os grupos devem incluir a música da composição coreográfica no ato da inscrição no site.

ITEM 5 ENSAIOS

Os ensaios serão realizados nos dias das apresentações (**06 e 07 de Outubro**) no horário das **14 às 16h**.

Observações:

- O responsável deve reservar o horário do ensaio com a org. **Ana Lúcia via WhatsApp (98127-8717)**.
- O grupo terá **5 min. por coreografia** e este deve levar o seu próprio som para ensaio.
- O grupo que não chegar na hora agendada perderá a oportunidade de marcar palco.

ITEM 6 APRESENTAÇÃO

Dia 06/10/18 – Categorias Baby, Infantil, Juvenil I e Terceira Idade

Dia 07/10/18 – Categorias Juvenil II, Adulto e Avançado

- A ordem de apresentação é feita de acordo com a ordem de inscrição ou critério da comissão organizadora.
- O cenário e iluminação serão iguais para todas as apresentações. Serão permitidos elementos simples e práticos. O grupo terá o tempo de **1 (um) min.** antes e após a apresentação para montagem e desmontagem do material cênico.

- Não serão permitidos cenários fixos, efeitos e maquinarias e nenhum recurso cênico que implique ou que possa prejudicar a apresentação dos grupos subsequentes, tais como: água, fogo, talco, aves, plantas, objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia. Caso o grupo utilize algum material não informado, será **desclassificado**.
- É proibido a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
- Não serão permitidas as apresentações com conjunto musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em CD ou em outra mídia, sendo assim cada grupo deverá ter uma cópia a mais por medida de segurança.
- Cada grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação e procurar a coordenação para confirmar sua presença.
- Todos os bailarinos receberão da coordenação pulseiras como controle pra transitar apenas no **camarim**.
- No momento da apresentação o coordenador do grupo ou responsável deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na **desclassificação** do grupo.
- A organização do evento não se responsabilizará por perdas de objetos pessoais e de valores extraviados no local de competição. Se houver danificação do espaço constatado pela coordenação o grupo que estiver concentrado será o responsável e terá 24 horas para sanar tal pendência.
- O grupo que chegar após o início da competição e já estiver em outra categoria ou estilo, este será **desclassificado**. Caso o grupo não consiga se apresentar na ordem da programação será penalizado com a perda de 0,5 na pontuação final, mas poderá se apresentar na mesma categoria e estilo. É importante que os coreógrafos fiquem atentos com a ordem de apresentação na programação do evento.
- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação. No caso da coreografia ultrapassar o tempo estipulado, o grupo sofrerá uma penalização de 0,30 por segundo na pontuação final. Em caso de problemas técnicos durante a apresentação, haverá tolerância de 15 segundos, além do tempo da coreografia.
- Se durante a apresentação da coreografia o som venha a falhar, o grupo não sairá prejudicado. Mas caso seja comprovado que o CD esteja furado ou com algum problema a equipe será **desclassificada**.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do festival. **Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.**

ITEM 7 COMISSÃO JULGADORA

- Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por 03 (três) profissionais de expressão nos meios artísticos da dança local ou em nível nacional que classificará os trabalhos com nota única.
- Os componentes do júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com os grupos ou escolas que se apresentarem.
- Os comentários e notas serão entregues no mesmo dia após o encerramento das apresentações.
- Os três primeiros lugares classificados serão divulgados no término das apresentações.

- As pontuações serão usadas como base de classificação:

1 ° Lugar: Média de 9,0 a 10,0 | **2 ° Lugar:** Média de 8,0 a 8,9 | **3 ° Lugar:** Média de 7,0 a 7,9.

- Caso ocorra empate em qualquer classificação será adotada a maior nota dada pelos jurados.
- Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como não caberá responsabilidade do julgamento a organização do festival.

ITEM 8 PREMIAÇÃO

- Troféus serão entregues troféus no palco aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria e estilo na mesma noite da divulgação do resultado final. Medalhas serão entregues para bailarinos do baby e infantil, e também para os solos, duos e trios.
- Serão outorgados, consensualmente pela Comissão de Júri, a escolha da maior nota da noite com a premiação do 'Troféu Mônica Loureiro' mais premiação em dinheiro no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Será dada premiação a melhor coreografia segundo o corpo de jurados com premiação em dinheiro no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

ITEM 9 CONTATO

Daniel Coelho – 99187- 0042 (Coordenação Geral)

Ana Mendes – 99291-1860 (Coordenação Artística)

Marta Martí – 99469 -2451 (Coordenação Executiva)

Ana Lúcia Gama – 98127-8717 (Coordenação Administrativa)